



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2020

Institui a Comissão Especial de Fiscalização do Contrato de Programa para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e do Convênio de Cooperação para a Gestão Associada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, celebrados entre o Estado do Acre, Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, Município de Rio Branco e o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Fiscalização do Contrato de Programa para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e do Convênio de Cooperação para a Gestão Associada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, celebrados entre o Estado do Acre, Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, Município de Rio Branco e o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Art. 2º A referida Comissão Especial será constituída com o intuito de promover a análise e fiscalização da delegação dos serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos no Município de Rio Branco.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos, emitindo relatório com suas conclusões.

Parágrafo Único. O relatório mencionado neste artigo poderá ser acompanhado de Projeto de Lei, Decreto Legislativo ou Resolução, medidas legislativas estas direcionadas à solução dos problemas questionados pela Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de julho de 2020.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 12.844 Pág. 38
Em: 22 / 07 / 2020